

JORNAL



SinproRio

Sindicato dos Professores do Município
do Rio de Janeiro e Região

Professora

RIO DE JANEIRO | ABRIL, MAIO DE 2019 | ANO 60, NÚMERO 240 | WWW.SINPRO-RIO.ORG.BR

FILIADO À CUT, CONTEE E FETEERJ

QUEREM ACABAR HOJE COM O SEU AMANHÃ REAJA AGORA!



AVANÇAR

**CAMPANHA
SALARIAL 2019**

RESISTIR

**LUTA CONTRA
A REFORMA DA
PREVIDÊNCIA**

Editorial

RESISTIR E LUTAR HOJE
PARA GARANTIR
O NOSSO AMANHÃ

Esta nossa Campanha Salarial 2019 se desenvolve num cenário marcado por um ambiente hostil, nada favorável à classe trabalhadora, em especial, no setor educacional.

Vivenciamos, recentemente, um clima de horror com o episódio de violência ocorrido no município de Suzano/SP, no qual alunos e professores, em pleno exercício de suas funções, foram mortos no próprio espaço escolar por ações de indivíduos oriundos da própria escola.

Fato que nos remete a uma reflexão sobre a violência que se agravou no país nos últimos meses, quando o presidente, desde a campanha eleitoral, com palavras e gestos, estimula a violência com propostas de universalização do uso de armas.

Talvez, tão grave quanto, estejamos vivenciando outro momento de violência, desta vez, contra os direitos dos trabalhadores. A proposta deste governo - já encaminhada ao Congresso Nacional - de Reforma da Previdência tem como ênfase apenas uma tentativa de ajuste fiscal, lançada na conta do trabalhador, ignorando direitos e o acesso de boa parte da população à aposentadoria e outros benefícios da seguridade social. Uma perversa proposta que, se aprovada, fará com que milhares de pessoas sejam excluídas, sem a devida proteção previdenciária.

No fundo, essa proposta de reforma representa a ponta de um imenso "iceberg", pois o que está em curso é a implantação de um novo regime previdenciário, ao invés de se optar por uma política de cobrança de quem não está pagando a previdência - onde se incluem as cotas das grandes empresas, instituições e mesmo o próprio Estado.

A sua essência baseia-se em contribuições individuais - a chamada capitalização, com seus planos privados. Daí, o empenho dos bancos e do sistema financeiro como um todo.

No que toca ao setor educacional, as consequências são gravíssimas, quando acaba com direitos e, principalmente, a aposentadoria especial dos professores da Educação Básica, tanto da rede pública quanto da

rede privada. Uma perversidade para uma categoria que já vem sendo atingida em cheio pela Reforma Trabalhista do governo anterior, pois não são raras as escolas que vêm tentando implantar um processo de terceirização de seus professores, contrariando qualquer lógica de boa prática pedagógica com vistas a uma educação de qualidade.

Outras instituições chegam ao ponto de transformar seus profissionais em pessoa jurídica. É a denominada "pejotização", discretamente sendo introduzida na educação privada, deixando nossa categoria cada vez mais à deriva para o exercício da profissão.

Diante desses fatos, nossa convicção é de que não se pode abrir as negociações da Campanha Salarial 2019 dissociadas de um amplo debate sobre a Reforma da Previdência, onde se inclui a luta contra as mudanças propostas e o estímulo à mobilização da categoria, que sendo majoritariamente feminina, se mantém em defesa de suas especificidades, como a luta pela equiparação salarial.

Também, no contexto desta Campanha Salarial, não há como deixar de lado uma outra reivindicação tão cara aos professores e professoras: a liberdade e a autonomia para o exercício da nossa profissão, que vem sendo colocada em cheque através de um movimento retrógrado autodenominado "escola sem partido".

Trata-se de um movimento que prega claramente um tipo de censura ao ato de ensinar e aprender, que é a essência da própria escola. Um atentado contra a Constituição e um crime contra os direitos e a democracia no país.

Nessa perspectiva, a força do nosso movimento é que deve determinar os rumos da nossa Campanha Salarial e que "ninguém solte a mão de ninguém".

Vamos juntos na defesa dos nossos direitos e conquistas. Por isso, mais do que nunca, nesta campanha, nossa unidade é o que mais conta!

Por uma política pública de combate à violência e às desigualdades sociais em nosso país.

Nenhum Direito a Menos!

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente
Oswaldo Luís Cordeiro Teles
1º Vice-presidente
Afonso Celso Teixeira
2º Vice-presidente
João Jorge de Araújo Armênio

1ª Secretária Geral
Marcelo Pereira
2ª Secretária Geral
Arnaldo Borba Jr.

1ª Secretária de Finanças
Antonio Rodrigues
2ª Secretária de Finanças
Leila dos Santos Azevedo

1ª Secretária Jurídica
Elson Simões de Paiva
2ª Secretária Jurídica
Fábio Conde

1ª Secretária de Educação e Cultura
Yara Pereira
2ª Secretária de Educação e Cultura
Maria Marta Cerqueira

1ª Secretária de Comunicação Sindical
Márcio Franco Xavier Vieira
2ª Secretária de Comunicação Sindical
Izabel Cristina Costa

1ª Secretária de Relações Políticas e Sindicais
Hélio Maia
2ª Secretária de Relações Políticas e Sindicais
Fátima R. da Silva

Bruno Müller
Ireni Felizardo
Ivano Costa Souza
Jayram Uchôa

Regional Centro / Tijuca

Deyse Coutinho
Leonardo Fortes
Paulo Leal
Luan Araújo
Luciano Zarur

Regional Central / Norte

André Luiz de Azevedo
Eliza Barbosa
Izabela Mendes
Luiz Henrique Bandeira
Orlando Falsett

Regional Leopoldina / Ilha

Aurino Costa
Marcelo Sant'Anna
Newvone Ferreira
Vera Lúcia Neri
Sheila Melo

CONSELHO FISCAL

Titulares
João Paulo Câmara
Mario Maturó
Gustavo Cornelio

Suplentes

Wellington Freitas
Ricardo Carvalho
Ana Lúcia Guimarães

DIRETORIA REGIONAL

Regional Sul
Antonio César Pereira
Clarissa Lima
Neide Hanan
Ricardo Lourenço (Pardal)
Vanusa Maria de Melo

Regional Oeste / Base Estendida

Andrea Teodoro
Dilson Ribeiro
Fábio Linhares
Valéria Lobo
Gerson Seabra

Regional Barra / Jacarepaguá

André Jorge Marinho

DELEGADOS(AS) SINDICAIS

Adalgiza Burity da Silva
Anniely Damiano Nascimento
Arthur Luiz S. Martins
Camila de Melo Domingos
Carlos Alberto Absalão
Heloisa Helena A. Tavares
Laio Lopes
Luís Augusto B. de Leão
Luiz Edmundo V. de Aguiar
Marco Túlio Paoilino
Marcos Antônio R. da Costa
Maria Eduarda Quiroga
Maria José da C. Lourenço
Marina Job V. Do Espírito Santo
Solange José Dias
Valdeci Borges
Valéria de Albuquerque
Vania Bretas
Wladimir Ceveira de Alencar

Expediente

O Jornal do Professor é uma publicação do Sinpro-Rio. Distribuição Gratuita. É permitida a reprodução total ou parcial de nossos artigos, desde que citada a fonte. Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores.

Jornalista Responsável: Washington Luiz de Araújo (MTB 15.388/SP)

Jornalista: Alessandra Novaes (MTB 22.321/RJ)

Fotos: Américo Vermelho

Diagramação: Fernanda Precioso (MTB 27.663/RJ)

Impressão: 3graf Gráfica e Editora (Tiragem: 10.000)

Secretaria: 3262-3405 e 3262-3407 | secretaria@sinpro-rio.org.br

Jurídico: 3262-3420 e 3262-3429/30 | juridico@sinpro-rio.org.br

Plantão de Diretores: 3262-3410 e 3262-3412 | plantao@sinpro-rio.org.br

Tesouraria: 3262-3449 e 3262-3450 | tesouraria@sinpro-rio.org.br

Comunicação: 3262-3464 e 3262-3465 | comunica@sinpro-rio.org.br

Escola do Professor: 3262-3439 e 3262-3440 | escola@sinpro-rio.org.br

Sede Centro

Rua Pedro Lessa, 35 - 2º, 3º, 5º e 6º andares - Centro - CEP: 20030-030 | Tel: (21) 3262-3400
sinpro-rio@sinpro-rio.org.br

Subsede Campo Grande

Rua Manai, 180, Campo Grande - CEP: 23052-220
Tel.: (21) 2415-4686 / 3402-1768
campogrande@sinpro-rio.org.br

www.sinpro-rio.org.br

facebook.com/sinprorio1931

ESPECIALISTAS EM PREVIDÊNCIA: PROPOSTA DA REFORMA DESTRÓI A SEGURIDADE SOCIAL

O Sinpro-Rio entrevistou recentemente o ex-ministro da Previdência nos governos Lula e Dilma e funcionário de carreira do INSS, Carlos Gabas, a professora e advogada Suzani Andrade Ferraro, presidente da Comissão de Previdência Social da OAB/RJ, e compilou entrevista do professor de Economia da Unicamp, Eduardo Fagnani a respeito da reforma da Previdência. Os três especialistas têm uma conclusão em comum: caso seja aprovada, a reforma destruirá a seguridade social, prejudicando fundamentalmente a classe trabalhadora.

Ao ressaltar que o governo, na verdade, quer entregar a Previdência para os bancos, a iniciativa privada e o capital especulativo, Carlos Gabas afirmou em debate no SINTSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva do Rio de Janeiro – que **“um dos aspectos mais cruéis da proposta de Bolsonaro é que ela acaba com o regime de solidariedade, de repartição, que funciona nos países em que existe um Estado de bem-estar social.** Aqui, ele quer empurrar o modelo de capitalização, que não protege a sociedade, acaba com as contribuições do governo e do empregador, ficando somente a dos trabalhadores, e isso não é suficiente para garantir a aposentadoria”.

O ex-ministro ressaltou ainda que **“qualquer país civilizado, que se enxerga como nação, precisa ter um sistema de proteção social para reduzir**

a desigualdade, protegendo o trabalhador. A proposta do governo institui o cada por um si, a tal meritocracia. Sabemos que isso não funciona, sendo um artifício para que a classe dominante mantenha seus privilégios”.

Afirmou ainda que a medida fundamental para a sustentabilidade da Previdência seria a revogação da reforma trabalhista implantada pelo governo anterior, “pois ela institucionalizou a informalidade, reduzindo em muito a contribuição para a aposentadoria pública”.

Em entrevista ao IHU – Instituto Humanitas Unisinos, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (RS) –, o economista Eduardo Fagnani afirmou que a mudança nas regras previdenciárias é “extremamente excludente”: “praticamente elimina a possibilidade de uma pessoa ter aposentadoria integral. Talvez uma parcela muito pequena da população, entre 5% e 10%, terá direito ao benefício em sua totalidade, por quê? Porque a reforma estipula a idade mínima de 65 anos de idade para homem, 62 para mulher e 40 anos de contribuição, e a esmagadora maioria da população, cerca de 90%, não vai conseguir atingir 40 anos de contribuição”.

Para Eduardo Fagnani, a reforma trabalhista deixa tudo como se fosse legal, mas precarizou o mercado de trabalho. “Por exemplo, no caso do trabalho por hora — intermitente —, uma pessoa que trabalha 30 horas numa semana, mais 20 horas na



“SE AS PESSOAS COMEÇAREM A FAZER A CONTA (...) E PERCEBEREM AS DIFERENÇAS DOS MODELOS, ELAS VÃO LEVAR UM SUSTO.”

outra, mais 15 horas na outra, alguém acha que ela terá condições de acumular 20 anos de contribuição para a Previdência? Se pegarmos uma pessoa que é contratada por trabalho temporário para o Natal, ela vai trabalhar nos meses de novembro e dezembro, em janeiro é demitida e vai ficar quatro ou cinco meses desempregada. E assim alguém acha que irá conseguir acumular todas as contribuições?”

Sobre o impacto que a reforma pode causar na sociedade, Fagnani afirma: “Se as pessoas começarem a fazer a conta – fazendo os cálculos em relação ao tempo de contribuição e idade, levando em conta a regra atual e a regra proposta – e perceberem as diferenças dos modelos, elas vão levar um susto. Isso terá rebatimento na classe política e o movimento social tem que mostrar para as pessoas qual o custo dessa reforma, o que certamente chegará aos parlamentares.”

Em debate promovido pela Comissão de Mulheres do Sinpro-Rio, a professora e advogada Suzani Andrade Ferraro afirmou que professoras e professores sofrerão de forma contundente se a reforma for aprovada nos moldes apresentados ao Congresso, com os aumentos no tempo de contribuição e na idade, com equiparação entre mulheres e homens. **“É uma profissão penosa, exercida de forma árdua, que deve ser tratada de forma com que a professora e o professor tenham uma espécie de compensação em razão do sacrifício na vida laboral”.**

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

ASSOCIE-SE AO
SINPRO-RIO E
FORTALEÇA A LUTA DE
TODA A CATEGORIA

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O SEU AMANHÃ DEPENDE DE VOCÊ HOJE

FATOR PREVIDENCIÁRIO

AUMENTO DA IDADE MÍNIMA



Historicamente, o dinheiro da sua aposentadoria, que deveria estar sob o controle dos trabalhadores, é utilizado em benefícios dos mais variados setores, inclusive para empresas sonegadas da própria Previdência.

A reforma da Previdência desse governo está sendo difundida como tábua de salvação para um suposto déficit da mesma. Na verdade, é a tentativa de um ajuste fiscal na conta do trabalhador.

Para se ter uma ideia, se as grandes empresas devedoras da Previdência pagassem o que devem, até o pseudo déficit não seria anunciado.

Professor(a), você certamente vem recebendo ofertas de planos de previdência privada de diversas instituições financeiras.

Tal fato já demonstra a quem interessa essa reforma.

Veja, nos quadros a seguir, uma demonstração dos principais impactos na sua vida.

1- REGRA GERAL – IDADE MÍNIMA E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

COMO É HOJE:

Para se aposentar como professor ou professora, o segurado tem que contar com um tempo mínimo de contribuição de:

- **MULHER: 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO**
- **HOMEM: 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO**

(no magistério de ensino médio, fundamental ou educação infantil).

Obs: Na regra acima, não existe idade mínima para o professor se aposentar, mas há o famigerado fator previdenciário.

Para não incidência do fator previdenciário e o recebimento do benefício de forma integral, o professor pode se aposentar no sistema de pontuação.

COMO FUNCIONA ESSE SISTEMA?

- Professora - Mínimo de 25 anos de contribuição
- Professor - Mínimo de 30 anos de contribuição

PONTUAÇÃO (SOMA IDADE + TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO):

- Professora - 81 pontos
- Professor - 91 pontos

O QUE ELES QUEREM:



- Para se aposentar, o professor deve comprovar **25 OU 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SE MULHER OU HOMEM**, respectivamente, exclusivamente de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, e ter idade de 56 anos, se mulher, e 60, se homem, acrescendo 6 meses à idade a partir de 1º de janeiro de 2020, até atingir 60 anos para ambos os sexos, **COM A INCIDÊNCIA DO FAMIGERADO FATOR PREVIDENCIÁRIO.**

REDUÇÃO
DO VALOR DO
BENEFÍCIO

ALÍQUOTA
MAIOR

2- REGRA DE TRANSIÇÃO PARA APOSENTADORIA DOS PROFESSORES A PARTIR DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O QUE ELES QUEREM:

O professor que já está fazendo contribuições ao regime geral e falta pouco tempo para se aposentar vai ter regras específicas para conseguir o seu benefício. Mas para se enquadrar na regra de transição, o professor precisa ter pelo menos 25 anos de contribuição, se mulher ou 30, se homem.

Quem não possuir este tempo de contribuição não terá direito a se aposentar pelas regras de transição!

De acordo com a proposta, os professores farão jus à aposentadoria na regra de transição quando conseguirem:

- PROFESSORA - 81 PONTOS
- PROFESSOR - 91 PONTOS

Essa pontuação deverá ser o resultado da soma da idade com o tempo de contribuição. A partir de 01 de janeiro de 2020, será acrescentado um ponto nesta regra, de modo que o professor que quiser se aposentar em 2020, por exemplo, precisará:

- PROFESSORA - 82 PONTOS
- PROFESSOR - 92 PONTOS

E assim sucessivamente, a cada ano a regra vai acrescentar um ponto, até que se atinja o limite máximo de 100 pontos para o professor e 95 para a professora.

Obs: Para quem está a 2 anos, ou menos, de se aposentar, por tempo de contribuição ou por idade, será criado um “pedágio” de 50% do tempo que faltar.

3- ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Cria novas regras para a contribuição dos trabalhadores durante a idade ativa.

COMO É HOJE:

- Os contribuintes do INSS pagam algo **ENTRE 8% A 11%**.

COMO ELES QUEREM:

- Substituição por uma tabela de alíquotas que variam **DE 7,5% A 11,68%**. (**Obs:** 7,5% incidirá apenas sobre o salário mínimo.)

4- PENSÃO POR MORTE

COMO É HOJE:

- Os dependentes beneficiários **RECEBEM 100% DO VALOR** recebido pelo trabalhador falecido.

COMO ELES QUEREM:

- O beneficiário **RECEBERÁ APENAS 60% DO VALOR DA PENSÃO**, acrescentando 10% a cada dependente, sem acumular com qualquer tipo de aposentadoria.

5- ASSISTÊNCIA SOCIAL E ABONO SALARIAL

COMO É HOJE:

- Há um benefício de Prestação Continuada no valor de 1 salário mínimo pago àqueles com mais de 65 anos em situação de miserabilidade (renda familiar “per capita” de ¼ do salário mínimo).

COMO ELES QUEREM:

- Valor de R\$ 400,00 para quem tem mais de 60 (sessenta) e menos de 70 (setenta) anos de idade.

REAJA!

SE VOCÊ NÃO LUTAR, VOCÊ NÃO VAI SE APOSENTAR!

CAMPANHA SALARIAL 2019 ■ CAMPANHA SALARIAL 2019 ■ CAMPANHA SA

REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA VAMOS À LUTA

PROFESSORAS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR, PRESENTES ÀS DUAS ASSEMBLEIAS, REALIZADAS EM 23 DE MARÇO, APROVARAM POR UNANIMIDADE AS PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2019

Nas assembleias, o presidente do Sinpro-Rio, Oswaldo Teles, destacou que a principal luta da categoria será a da preservação das convenções coletivas de trabalho: "A manutenção da Convenção Coletiva de Trabalho, tanto da Educação Básica como da Educação Superior, depende da nossa luta, da nossa mobilização".

Durante as assembleias foi apresentado trabalho do DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, informando o cenário preocupante em que se encontra a economia brasileira, com grande desemprego e baixo consumo.

EDUCAÇÃO BÁSICA

DEFESA DA MANUTENÇÃO DA NOSSA ATUAL CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

REAJUSTE SALARIAL 7%

REAJUSTE DIFERENCIADO PARA OS(AS) PROFESSORES(AS) DA CRECHE E DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PASSANDO DOS ATUAIS R\$ 1.227,57 PARA R\$ 1.473,08, VISANDO À EQUIPARAÇÃO SALARIAL.

- Inclusão dos supervisores, orientadores, coordenadores e professores mediadores na abrangência da CCT.
- Piso único para a categoria.

- Ampliação do Abono Faltas (acompanhamento de filhos menores e pais idosos), sem prejuízo da remuneração, inclusive para acompanhamento de internação até 15 dias.
- Criação de uma Comissão Paritária para construção de Calendário Unificado.
- Adicional remuneratório a título de planejamento.
- Aprimoramento acadêmico (5% para lato sensu; 10% para mestrado e 15% para doutorado) com implantação de Plano de Carreira pelos Estabelecimentos de Ensino.
- Garantia das férias trabalhistas dos professores começando no primeiro dia útil de janeiro com período de 30 dias.
- Prorrogação por 60 dias da licença-maternidade das professoras, e por 15 dias da licença-paternidade dos professores conforme estabelecido na Lei 11770/2008.
- Pagamento do horário de recreio para os(as) professores(as) do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio.
- Garantia do intervalo de no mínimo 15 minutos, dos(as) professores(as) da Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental 1.
- Garantia do horário de almoço, de uma hora aos/as professores/as da creche, educação infantil e ensino fundamental 1.
- Obrigatoriedade de homologação das demissões no Sinpro-Rio.
- Contribuição assistencial de 2% de todos/as professores/as.
- Convenção Coletiva com vigência bianual.



SALARIAL 2019 ■ CAMPANHA SALARIAL 2019 ■ CAMPANHA SALARIAL 2019



EDUCAÇÃO SUPERIOR

DEFESA DA MANUTENÇÃO DA NOSSA ATUAL CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

REAJUSTE SALARIAL 7% E ABONO

A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2019, REAJUSTE SALARIAL DE 7% SOBRE O SALÁRIO PAGO NO MÊS DE MARÇO/2019.

- Abono salarial de 10% a ser pago de uma única vez, em conjunto com o salário do mês de outubro/2019.

- Inclusão dos supervisores, pesquisadores, orientadores e coordenadores na abrangência da Convenção Coletiva.
- Remuneração do professor contratado em Tempo Integral será de 40 horas-aula, e os de Tempo Parcial, 20 horas-aula.
- Pagamento de orientação de trabalho de conclusão de curso para professores, bem como pela elaboração de material didático.
- Inclusão de Especialização (5%), Mestrado(10%) e Doutorado(15%).
- Estabelecer limite de 100 alunos por turma de EAD. Retirar o termo TUTOR.
- Garantia das férias trabalhistas dos professores começando no primeiro dia útil de janeiro com período de 30 dias.
- Pagamento de adicional de insalubridade.
- Obrigatoriedade de homologação no sindicato.
- Contribuição assistencial: 2% de um único salário após o fechamento da Convenção, para toda a categoria, incluindo os associados, resguardado o direito à oposição.
- Convenção Coletiva de Trabalho com vigência bianual.

FOTO REGISTRO | DIA INTERNACIONAL DA MULHER



A Comissão de Mulheres do Sinpro-Rio contribuiu para a grande manifestação pelo Dia Internacional da Mulher. Numa época em que as agressões das mais variadas têm recrudescido, as professoras se somaram às milhares de mulheres e apoiadores por todo o Brasil.

PROGRAMAÇÃO

ESCOLA DO PROFESSOR

- **PALESTRA:** Transtorno do Espectro Autista - TEA Conhecer para incluir. **13 de abril**, sábado, das 9h às 13h, na Subsede Campo Grande. Inscrições no Sinpro-Rio (30 vagas).
- **CURSO:** História Social do Trabalho no Brasil. **13 de abril a 29 de junho**, sábados, das 9h às 13h.
- **SEMINÁRIO:** Infâncias brasileiras e o direito de brincar com a natureza. **27 de abril**, sábado, das 9 às 13h - Sede Centro. Inscrições no Sinpro-Rio (100 vagas).
- **PALESTRA:** Afinal, o que é assédio? Assédio sexual e assédio moral na escola. **6 de maio**, segunda-feira, das 18h30 às 21h - Sede Centro. Inscrições pelo e-mail: escola@sinpro-rio.org.br (100 vagas).
- **PALESTRA:** Educação Especial - Educação Inclusiva: Desafios e possibilidades. **18 de maio**, sábado, das 9h às 12h - Colégio Companhia de Maria - Av. Eng. Richard, 107 - Grajaú. Inscrições pelo e-mail: escola@sinpro-rio.org.br (60 vagas).
- **OFICINA:** Musicalização na Educação Infantil e Ensino Fundamental I: Construção da escuta musical no desenvolvimento global da criança. **25 de maio**, sábado, das 9h às 13h - Sede Centro. Inscrições no Sinpro-Rio (30 vagas).
- **PALESTRA:** Conflitos, impasses e relações interpessoais na escola: Caminhos e estratégias para mediação. **1 de junho**, sábado, das 9 às 12h - Colégio Anglo-Americano - Rua Almirante Heráclito da Graça Aranha, 234 - Barra da Tijuca. Inscrições no Sinpro-Rio (60 vagas).
- **OFICINA:** Arte e Ciência na Educação em Ciências. **8 de junho**, sábado, das 9h às 13h - Sede Centro. Inscrições no Sinpro-Rio (20 vagas).
- **OFICINA:** Puxando os fios da memória: Oralidade na Educação Infantil. **29 de junho**, sábado, das 9h às 13h - Sede Centro. Inscrições no Sinpro-Rio (20 vagas).
- **OFICINA:** Ensinar e escrever: táticas de ocupação discursiva na Escola Básica. **29 de junho**, sábado, das 9h às 13h - Sede Centro. Inscrições no Sinpro-Rio (30 vagas).

www.sinpro-rio.org.br

A TRAGÉDIA DE SUZANO

E UMA RESPOSTA AO SENADOR QUE QUER ARMAR PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

Professoras, professores e estudantes têm, nos últimos tempos, sofrido agressões físicas e psicológicas. Recentemente, houve o chamado “Massacre de Suzano”, onde dois jovens atiraram e mataram oito pessoas, antes de se matarem, numa escola pública da cidade da região metropolitana de São Paulo. Ataques com armas de fogo e outros instrumentos letais, além das agressões contra a liberdade e a autonomia para o exercício da nossa profissão são emblemáticos no momento sombrio em que vivemos.

O Sinpro-Rio lamentou profundamente o corrido em Suzano, publicando uma nota e conclamando todos para uma reflexão sobre os tristes tempos em que vivemos.

Pelas redes sociais, “viralizou” uma carta atribuída a um professor, nomeado como Rafael Dias, publicada em vários blogues da Internet, como Brasil 247, Blog da Cidadania.

Na mensagem, o professor se dirige ao senador Major Olímpio (que afirmou que se professores e funcionários da escola estivessem armados, a tragédia seria evitada) e a inicia desta forma: “Prezado Senador Major Olímpio, não. Eu sou professor, não pistoleiro. Minhas mãos são sujas só de giz. Eu não estudei Didática do Fatoeste durante minha licenciatura. As armas que eu sei usar são minhas ideias, meus livros, meus conhecimentos, o carinho que eu sinto pelos meus alunos e principalmente minha vontade sincera de ajudar eles a serem pessoas boas.



NOTA DO SINPRO-RIO SOBRE A TRAGÉDIA EM ESCOLA DE SÃO PAULO

O Sinpro-Rio vem a público lamentar profundamente o ocorrido numa escola pública na cidade de Suzano, região metropolitana de São Paulo, quando dois atiradores mataram oito pessoas e se suicidaram.

Aos familiares dos estudantes e funcionários vitimados, os nossos profundos sentimentos.

Reduto exclusivo para a formação do cidadão e da cidadã, a escola tem visto, em al-

guns aspectos, a sua finalidade deturpada. Este princípio tem sido atacado nos últimos tempos com a tentativa de se coibir a liberdade de cátedra.

Além disso, a banalização da violência por parte de quem deveria lutar pela sua redução tem incentivado agressões a professoras, professores e demais trabalhadores e trabalhadoras da Educação.

Que o acontecimento em Suzano sirva de alerta para que a disseminação da violência seja estancada e que autoridades se incumbam de seu dever de proteger o cidadão sem propugnar pelo armamento geral.

Se eu quisesse usar armas de fogo, eu não seria educador, eu seria policial ou miliciano. Ou os dois simultaneamente, que tá na moda”.

O autor afirma ainda que “garantir a segurança pública é uma atribuição da sua profissão, Major, não da minha. O que eu pos-

so fazer - e faço todos os dias em sala de aula - é tentar formar seres humanos íntegros, inteligentes e honestos pra que idealmente eles não te deem tanto trabalho no futuro. Mas nem sempre é possível, Major. Há muitos obstáculos impostos por amarras do nosso sistema educacional e político”.